

Interior

Adicionar um(a) Conteúdo

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum -
Alto Alegre - Cascavel/PR - CEP: 85.805-036 -
Fone: (45) 3040-1361
E-mail: cartorio1varacivel@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CREDORES DA EMPRESA ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFEÇÕES EIRELI - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente edital, expedido nos autos sob nº 0017785-95.2017.8.16.0021 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, movida por **ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFEÇÕES EIRELI, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO PEDRO IVO LINS MOREIRA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER** a todos que deste tiver conhecimento e a quem possa interessar, faz saber, nos termos da r. decisão proferida no seq. 786.1, que em razão da não homologação do plano de recuperação judicial, e da necessidade de ajustes a serem realizados no plano, que deverá ser apresentado pela Recuperanda nos autos até o dia 07 de junho de 2018, necessário se faz a realização de nova Assembleia Geral de Credores, motivo pelo qual, pelo presente edital ficam CONVOCADOS todos os credores habilitados e sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial proposta por ATACADO LIDERANÇA DE TECIDOS E CONFEÇÕES EIRELI - Em Recuperação Judicial, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES a ser realizada em 1ª CONVOCAÇÃO, no dia 14/06/2018, com credenciamento de credores das 12h00 às 13h00, e início da Assembleia às 13:30 horas, ocasião em que se realizará a assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os Credores para a realização em 2ª CONVOCAÇÃO no dia 21/06/2018, com credenciamento de credores das 12h00 às 13h00, e início da Assembleia às 13:30 horas, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores presentes. Local da realização da Assembleia: Auditório do Hotel Copas Verdes, na cidade de Cascavel, PR, Avenida Brasil, 5929, centro, CEP nº 85.801-000. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberação sobre a constituição do comitê de credores e escolha dos seus membros; b) aprovação, rejeição ou modificação do plano de Recuperação Judicial; e c) outros assuntos de interesse dos credores. A Assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial nomeada por este Juízo, quem seja, Valor Consultores Associados Ltda. Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador, conforme disposto no art. 37, §4º, da Lei 11.101/05, sem prejuízo do prévio e necessário credenciamento, deverão entregar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da Assembleia, diretamente à Administradora Judicial, na Avenida Duque de Caxias, 882, 2º andar, sala 210, CEP 87020-025, Maringá-PR ou mediante envio ao seu endereço eletrônico contato@valorconsultores.com.br, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação do movimento dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/05. Os credores (pessoa física ou sócio-administrador de empresa) que comparecerem pessoalmente, deverão apresentar por ocasião do credenciamento, documento pessoal de identificação e/ou cópia da última alteração contratual (no caso de sócio-administrador), prescindindo da entrega prévia do documento à Administradora Judicial. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial ajustado, a ser submetido à deliberação em nova Assembleia nos autos nº 0017785-95.2017.8.16.0021, a ser apresentado até o dia 07/06/2018, e também estará disponível no sítio eletrônico da Administradora Judicial - <http://www.valorconsultores.com.br/recuperacao/94> - ou por solicitação à Administradora Judicial pelo e-mail contato@valorconsultores.com.br. A presente Convocação será publicada no DJPR-ELETRÔNICO, afixada no fórum de Cascavel-PR, no local de costume, jornal de grande circulação e na sede da Recuperanda, na forma de lei (art. 36 da lei 11.101/2005). Dado e passado nesta Cidade de Cascavel, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezoito. Eu, Thayla Andressa RENEVILL, funcionária juramentada do Cartório da 1ª Vara Cível de Cascavel, digitei e subscrevo.

THAYLA ANDRESSA RENEVILL
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA
SUBSCRIÇÃO AUTORIZADA
PELA PORTARIA Nº 42/2016